



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 053, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.....	1
DECRETO Nº 059, DE 29 DE JANEIRO DE 2025	1
RETIFICAÇÃO DO PORTARIA GAB Nº 020, DE 24 DE JANEIRO DE 2025	2
RETIFICAÇÃO DO PORTARIA GAB Nº 023, DE 27 DE JANEIRO DE 2025	2
PORTARIA GAB Nº 036, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 ...	3
PORTARIA GAB Nº 037, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 ...	3
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025 - FMAS.....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025 - FMS.....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025 - FME.....	5
ATOS DO CME	6
RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.	6

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e prevista na Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, retifica o DECRETO Nº 053, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 816, de 24 de janeiro de 2025, página 1.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

“Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário”

Leia-se:

“Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.”

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 29 de janeiro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 053, DE 24 DE JANEIRO DE 2025



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 059, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

“TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o DECRETO Nº 053, de 24 de janeiro de 2025, que nomeou WIDIS CRUZ PINHEIRO,

MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS
DO
TOCANTINS:0207056300018
1

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO
TOCANTINS:02070563000181
Dados: 2025.01.29 18:26:12 -03'00'

para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL II – CAD-5, no Gabinete do Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO PORTARIA GAB Nº 020, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO, no uso de suas atribuições legais e prevista na Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, retifica o PORTARIA GAB Nº 020, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 816, no dia 24 de janeiro de 2025, página 8.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

“Art. 1º - Conceder, a servidora LORENA LOPES DA LUZ, Farmacêutica, uma Gratificação GRT - 01, no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais).”

Leia-se:

“Art. 1º - Conceder, a servidora LORENA LOPES DA LUZ, Farmacêutica, uma Gratificação GRT - 4, no valor de R\$: 1.000,00 (um mil reais).”

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 29 de janeiro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO PORTARIA GAB Nº 023, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO, no uso de suas atribuições legais e prevista na Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, retifica o PORTARIA GAB Nº 023, DE 27 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 817, no dia 27 de janeiro de 2025, página 3.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

O R D .	NOME DO SERVIDOR	MAT RÍC ULA	GRUPO/CLAS SE/ REFERÊNCIA ANTERIOR	GRUPO/CLAS SE/ REFERÊNCIA ATUAL
1	EURICO BERTIL DA SILVA	18	GRUPO 8/ CLASSE I / REFERÊNCIA I	GRUPO 5/ CLASSE I / REFERÊNCIA I
2	ANTONIO RAFAEL COELHO OLIVEIRA	6	GRUPO 8/ CLASSE I / REFERÊNCIA I	GRUPO 5/ CLASSE I / REFERÊNCIA I

Leia-se:

O R D .	NOME DO SERVIDOR	MAT RÍC ULA	GRUPO/CLAS SE/ REFERÊNCIA ANTERIOR	GRUPO/CLAS SE/ REFERÊNCIA ATUAL
1	EURICO BERTIL DA SILVA	18	GRUPO 8/ CLASSE I / REFERÊNCIA L	GRUPO 5/ CLASSE I / REFERÊNCIA L
2	ANTONIO RAFAEL COELHO OLIVEIRA	6	GRUPO 8/ CLASSE I / REFERÊNCIA L	GRUPO 5/ CLASSE I / REFERÊNCIA L

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 29 de janeiro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 036, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, Sr. MARCIO LEITE BARREIRA, Superintendente de Apoio Escolar, matrícula nº 3333, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto seja a Prestação de Serviço de Transporte Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Parágrafo Único: Designar, como suplente da função, o Sr. THULIO HENRIQUE ALVES DE SOUSA RIBEIRO, Superintendente de Transporte Escolar, matrícula nº 3332.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

Art. 3º - Ao Fiscal designado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º - Fica revogada a PORTARIA GAB Nº 030, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 037, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

“DESIGNA RESPONSÁVEL INTERINO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no

art. 83, XI, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. JADSON PEREIRA DA FONSECA CHAVES, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento, para responder interinamente e cumulativamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

ESPÉCIE: Contrato nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - TO, inscrita no CNPJ sob nº 02.070.563/0001-81.
CONTRATADA: 39.985.040 PAULO SANTOS BENTO, com nome fantasia PAULO SANTOS BENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 39.985.040\0001 - 75.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS E SOFTWARE, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.
Valor Total: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais.)

Vigência: 12 (doze) meses.
Fonte: 1.500.0000.000000
Data de Assinatura: 10/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

ESPÉCIE: Contrato nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - TO, inscrita no CNPJ sob nº 02.070.563/0001-81.
CONTRATADA: DAMARCIO RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.390.342\0001-69.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CAPTAÇÃO DE IMAGEM AÉREA, TÉRREA, EDIÇÃO DE CÍDEOS E CARDS, GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS DIGITAIS, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.
Valor Total: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais.)
Vigência: 12 (doze) meses.
Fonte: 1.500.0000.000000
Data de Assinatura: 10/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

ESPÉCIE: Contrato nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - TO, inscrita no CNPJ sob nº 02.070.563/0001-81.
CONTRATADA: EDSOM COMUNICACOES LTDA, com nome fantasia EDSOM COMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 29.809.660\0001-08.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIVULGAÇÃO EXTERNA DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE IMPRENSA, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.
Valor Total: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais.)
Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte: 1.500.0000.000000

Data de Assinatura: 10/01/2025

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025 - FMAS

ESPÉCIE: Contrato nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 13.066.096/0001-32

CONTRATADA: 39.985.040 PAULO SANTOS BENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 39.985.040\0001- 75.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS E SOFTWARE, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

Valor Total: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais.)

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte: 1.500.0000.000000

Data de Assinatura: 10/01/2025

Rosinauria Lopes Pereira
Gestora FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025 - FMS

ESPÉCIE: Contrato nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS - TO, inscrita no CNPJ sob nº 11.390.781\0001-94.

CONTRATADA:39.985.040 PAULO SANTOS BENTO, com nome fantasia PAULO SANTOS BENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 39.985.040\0001 - 75.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS E SOFTWARE, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

Valor Total: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais.)

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte: 1.500.1002.000000

Data de Assinatura: 10/01/2025

Anderson Fazolo Watte
Gestor FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025 - FME

ESPÉCIE: Contrato nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 042/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS - TO, inscrita no CNPJ sob nº 06.092.743\0001-15.

CONTRATADA:39.985.040 PAULO SANTOS BENTO, com nome fantasia PAULO SANTOS BENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 39.985.040\0001 - 75.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS E SOFTWARE, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

Valor Total: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais.)

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte: 1.500.1001.000000

Data de Assinatura: 10/01/2025

Eliete Oliveira Barros
Gestora FME

ATOS DO CME
RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece normas complementares sobre o Calendário Escolar para o ano letivo de 2025, do Sistema Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das suas competências que lhe confere conforme a Lei Municipal nº 636/2022, de 25 de novembro de 2022 que reestrutura o Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, aprova e sanciona a presente Resolução.

CONSIDERANDO que o calendário escolar necessita estar adequado às necessidades e atividades locais e regionais, que a elaboração do calendário é uma ação fundamental da comunidade escolar (professores, funcionários, alunos e pais e/ou responsáveis);

CONSIDERANDO as formas alternativas de organização curricular (etapas e modalidades) e os demais dispositivos legais, normativos e administrativos vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - O Calendário Escolar Oficial do Sistema Municipal de Educação/2025, do município de Dois Irmãos do Tocantins, seguirá as seguintes orientações:

A) Do Início do Ano Letivo: O ano letivo de 2025 terá início no dia 03 de fevereiro de 2025, em todas as unidades escolares vinculadas ao Sistema Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins-TO.

B) Do Encerramento do Ano Letivo: O encerramento do ano letivo de 2025 está previsto para o dia 20 de Dezembro de 2025, considerando o cumprimento integral da carga horária mínima estabelecida pela legislação vigente.

C) Das Férias Escolares: As férias escolares serão concedidas no período de 30 de Junho a 29 Julho de 2025, conforme cronograma estabelecido para cada unidade

educacional, observando-se o planejamento pedagógico e as necessidades educacionais locais.

D) Dos Recessos: Serão adotados 5 (cinco) dias de recesso e ao longo do ano letivo de 2025, nos períodos de 03/03, 17/04, 02/05 e 20/06 no primeiro semestre letivo e no período de 21/11 no segundo semestre letivo. Durante esses intervalos, as atividades escolares ficarão suspensas, exceto aquelas que, a critério da direção da unidade educacional, sejam consideradas essenciais.

E) Dos Sábados letivos: Serão adotados 11 (onze) sábados ao longo do ano letivo de 2025, nos períodos de 15/02, 08/03, 05/04, 10/05 e 07/06 no primeiro semestre letivo 09/08, 30/08, 20/09, 11/10, 08/11 e 20/12 no segundo semestre letivo. Durante esses sábados, as atividades escolares são presenciais, destinadas a fechamentos de projetos pedagógicos, já planejados no PPP das unidades escolares da rede de ensino municipal, fica vedado, fazer atividades remotas, exceto aquelas que, a critério da direção da unidade educacional, sejam consideradas essenciais e que sejam autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

F) Das Avaliações: O calendário prevê períodos específicos para a realização das avaliações. As datas precisas estão dispostas neste calendário e devem ser seguidas e o processo deve ser registrado pela escola, em conformidade com as normativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

G) Das Atividades Pedagógicas Complementares: Serão desenvolvidas atividades pedagógicas complementares ao longo do ano letivo, visando à promoção de uma formação integral dos estudantes, incluindo eventos, projetos, e demais ações que contribuam para o enriquecimento do processo educacional e que devem estar descritas e planejadas no projeto político pedagógico de cada unidade escolar da rede de ensino municipal conforme estabelecido na Instrução Normativa.

JANEIRO

DIAS	OCORRÊNCIAS
1º/01/2025	Feriado - Ano Novo - Confraternização Universal
02 e 03/01/2025	Recesso Administrativo e Pedagógico

06/01/2025	Retorno das atividades pedagógicas e administrativas
13 a 24/01/2025	Matrículas (veteranos e novatos)
27 a 31/01/2025	Formação e Planejamento
Observação: Na semana do planejamento a equipe escolar deverá discutir e elaborar o planejamento anual e semanal, para realização do trabalho.	

FEVEREIRO

DIAS	OCORRÊNCIAS
03/02/2025	Início do ano letivo de 2025
15/02/2025	Mobilização e Articulação - PPP
22/02/2025	Dia do Higienizador de Ambiente Escolar
27/02/2025	Dia Nacional do Livro Didático
Observação: O início do ano letivo deve ser planejado pela equipe escolar para acolhimento dos alunos As datas comemorativas devem ser trabalhadas conforme o planejamento do(a) professor(a), como também pode constar como projeto ou ações do PPP da escola.	

MARÇO

DIAS	OCORRÊNCIAS
03/03/2025	Recesso
04/03/2025	Feriado - Carnaval
5 a 8/03/2025	Semana Escolar de combate a violência contra a mulher/ "Por todas as Marias"
10 a 14/03/2025	Avaliação SAETO
17 a 21/03/2025	Avaliação do 1º Bimestre
18/03/2025	Autonomia do Estado do Tocantins
Observação: A escola deve organizar o cronograma para aplicação das avaliações. A SEMED fica incumbida de orientar e fazer os repasses das avaliações do SAETO para a unidades escolares. As datas comemorativas devem ser trabalhadas conforme o planejamento do(a) professor(a), como	

também pode constar como projeto ou ações do PPP da escola.

ABRIL

DIAS	OCORRÊNCIAS
05/04/2025	Conselho de Classe Pedagógico do 1º Bimestre / Ação PROBEM
11/04/2025	Dia D da Leitura
17/04/2025	Recesso
18/04/2025	Feriado - Paixão Cristo
19/04/2025	Dia dos Povos Indígenas
21/04/2025	Feriado - Tiradentes
Observação: Para o Conselho de Classe a escola deverá preparar todo o momento com cuidado, lembrando que deve ser resgatado o que foi discutido, especificando as ações de recuperação e quais os resultados alcançados no rendimento acadêmico dos alunos. É importante que a ata seja registrada de forma clara e objetiva. O Conselho de Classe acontece com a participação dos professores, equipe pedagógica e direção. Lembrando que é um momento também de troca de experiências entre os docentes. Importante que tudo seja registrado e evidenciado pelo(a) professor(a) em sua fala e que também esteja escrito de forma objetiva e clara na ata. As datas comemorativas devem ser trabalhadas conforme o planejamento do(a) professor(a), como também pode constar como projeto ou ações do PPP da escola.	

MAIO

DIAS	OCORRÊNCIAS
1º/05/2025	Feriado - Dia do Trabalho
02/05/2025	Recesso
10/05/2025	Dia da Família na Escola
11/05/2025	Dia das Mães
15/05/2025	Dia do Assistente Social
19 a 23/05/2025	Interclasse
28/05/2025	Dia Nacional do Censo Escolar da Educação Básica
Observação: As datas comemorativas devem ser trabalhadas conforme o planejamento do(a) professor(a), como	

também pode constar como projeto ou ações do PPP da escola.

JUNHO

DIAS	OCORRÊNCIAS
02 a 06/06/2025	Avaliação do 2º Bimestre
07/06/2025	Dia D da Leitura
19/06/2025	Feriado - Corpus Christi
20/06/2025	Recesso
24/06/2025	Feriado Municipal - Padroeiro do município
27/06/2025	Conselho de Classe Pedagógico do 2º Bimestre / Ação PROBEM

Observação:

A escola deve organizar o cronograma para aplicação das avaliações.

Para o Conselho de Classe a escola deverá preparar todo o momento com cuidado, lembrando que deve ser resgatado o que foi discutido, especificando as ações de recuperação e quais os resultados alcançados no rendimento acadêmico dos alunos. É importante que a ata seja registrada de forma clara e objetiva conforme as Orientações das Secretarias Escolares da Rede.

O Conselho de Classe acontece com a participação dos professores, equipe pedagógica e direção. Lembrando que é um momento também de troca de experiências entre os docentes. Importante que tudo seja registrado e evidenciado pelo(a) professor(a) em sua fala e que também esteja escrito de forma e objetiva na ata.

JULHO

DIAS	OCORRÊNCIAS
30/06 a 29/07/2025	Férias
30 e 31/07/2025	Formação Continuada

Observação:

A formação acontecerá de acordo o planejamento da SEMED atendendo as demandas Rede.

AGOSTO

DIAS	OCORRÊNCIAS
------	-------------

1º/08/2025	Planejamento Pedagógico
04/08/2025	Início do período letivo
09/08/2025	Dia da Família na Escola
10/08/2025	Dia dos Pais
11/08/2025	Dia do Estudante
11 a 14/08/2025	Avaliação SAETO / Simulado SAEB
15/08/2025	Feriado - Senhor do Bonfim
22/08/2025	Dia do Coordenador Pedagógico
27/08/2025	Dia do Psicólogo

Observação:

O início do período letivo deve ser planejado pela equipe escolar para acolhimento dos alunos.

A SEMED fica incumbida de orientar e fazer os repasses das avaliações do SAETO e do Simulado SAEB para a unidades escolares.

As datas comemorativas devem ser trabalhadas conforme o planejamento do(a) professor(a), como também pode constar como projeto ou ações do PPP da escola.

SETEMBRO

DIAS	OCORRÊNCIAS
04/09/2025	Feriado Municipal - Aniversário da cidade
07/09/2025	Feriado Nacional - Independência do Brasil
08/09/2025	Feriado Estadual - Padroeira do Estado do Tocantins
09/09/2025	Dia do Coordenador Financeiro
09 a 12/09/2025	Avaliação do 3º Bimestre
20/09/2025	Dia D da Leitura
22 e 26/09/2025	Evento Literário
23/09/2025	Dia Estadual da Educação Profissional e Tecnológica
30/09/2025	Dia do(a) Secretário(a) Escolar e Dia do(a) Auxiliar Administrativo

Observação:

A escola deve organizar o cronograma para aplicação das avaliações.

As datas comemorativas devem ser trabalhadas conforme o planejamento do(a) professor(a), como

também pode constar como projeto ou ações do PPP da escola.

OUTUBRO

DIAS	OCORRÊNCIAS
5/10/2025	Feriado - Criação do Estado do Tocantins
11/10/2025	Conselho de Classe Pedagógico do 3º Bimestre / Ação PROBEM
12/10/2025	Feriado - Padroeira do Brasil e Dia das Crianças
15/10/2025	Feriado - Dia do Professor
16/10/2025	Dia Mundial da Alimentação
19/10/2025	Dia do Aux. de Monitoramento do Patrimônio Escolar e Meio Ambiente
28/10/2025	Dia do Servidor Público
30/10/2025	Dia do Manipulador de Alimentos

Observação:

A semana da Alimentação tem como objetivo chamar atenção de toda comunidade sobre a importância de manter bons hábitos alimentares para as crianças.

Para o Conselho de Classe a escola deverá preparar todo o momento com cuidado, lembrando que deve ser resgatado o que foi discutido, especificando as ações de recuperação e quais os resultados alcançados no rendimento acadêmico dos alunos. É importante que a ata seja registrada de forma clara e objetiva conforme as Orientações das Secretarias Escolares da Rede.

O Conselho de Classe acontece com a participação dos professores, equipe pedagógica e direção. Lembrando que é um momento também de troca de experiências entre os docentes. Importante que tudo seja registrado e evidenciado pelo(a) professor(a) em sua fala e que também esteja escrito de forma e objetiva na ata.

NOVEMBRO

DIAS	OCORRÊNCIAS
2/11/2025	Feriado - Finados
12/11/2025	Dia do Diretor de Escola
15/11/2025	Feriado Nacional - Proclamação da República
17 a 28/11/2025	Avaliação SAETO

20/11/2025	Feriado - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
------------	--

21/11/2025	Recesso
------------	---------

Observação:

A SEMED fica incumbida de orientar e fazer os repasses das avaliações do SAETO para as unidades escolares.

As datas comemorativas devem ser trabalhadas conforme o planejamento do(a) professor(a), como também pode constar como projeto ou ações do PPP da escola.

DEZEMBRO

DIAS	OCORRÊNCIAS
1º a 05/12/2025	Avaliação do 4º Bimestre
04/12/2025	Dia do Orientador Educacional
20/12/2025	Conselho de Classe Pedagógico do 4º Bimestre / Ação PROBEM
25/12/2025	Natal

Observação:

A escola deve organizar o cronograma para aplicação das avaliações.

Para o Conselho de Classe a escola deverá preparar todo o momento com cuidado, lembrando que deve ser resgatado o que foi discutido, especificando as ações de recuperação e quais os resultados alcançados no rendimento acadêmico dos alunos. É importante que a ata seja registrada de forma clara e objetiva conforme Orientações das Secretarias Escolares da Rede.

O Conselho de Classe acontece com a participação dos professores, equipe pedagógica e direção. Lembrando que é um momento também de troca de experiências entre os docentes. Importante que tudo seja registrado e evidenciado pelo(a) professor(a) em sua fala e que também esteja escrito de forma e objetiva na ata.

DATAS QUE EVIDENCIAM DIMENSÕES DA MEMÓRIA HISTÓRICA
Observação:

As datas que evidenciam dimensões da memória histórica, por exemplo: (dia das mães, dia da Independência do Brasil...) devem ser trabalhadas pelo corpo docente com atividades diversificadas em sala



de aula, como: apresentação de seminários, confecções de maquetes, elaboração de cartazes, elaboração de poesias, jograis, trava-língua, paródias, roda de conversa e outros.

Art. 2º Cabe a Secretaria Municipal da Educação (SEMED) apontar orientações unificando as questões que são importantes a Rede Pública do Município.

Art. 3º Para as datas comemorativas que constam nas ocorrências e as que não constam nesta resolução devem ser desenvolvidas por meio de ações e/ou projetos e os mesmos devem constar no Projeto Político Pedagógico-PPP da Escola.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

SALA DO AUDITORIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Presidente do Conselho Municipal de Educação



CALENDÁRIO ESCOLAR / 2025

CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REGULAR

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28		23	24	25	26	27	28	29
														30	31					
ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30					
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5						1	2	1	2	3	4	5	6	
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
							31													
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1		1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31			
							30													

1º Semestre				2º Semestre				Total de dias por bimestre:		Total de dias por semestre:	
Janeiro	-	Abril	20	Julho	-	Outubro	23	1º Bim: 46	2º Bim: 54	1º Semestre: 100	
Fevereiro	21	Maio	21	Agosto	21	Novembro	19	3º Bim: 51	4º Bim: 49	2º Semestre: 100	
Março	20	Junho	18	Setembro	21	Dezembro	16	Total dias letivos		200	

SÁBADOS LETIVOS			
1º Semestre - 15/02; 08/03; 05/04; 10/05 e 07/06		2º Semestre - 09/08; 30/08; 20/09; 11/10; 08/11 e 20/12	

OBSERVAÇÕES:

- Início do ano letivo: 03/02/25 e Término do ano letivo: 20/12/25;
- Os feriados municipais que comprometerem os 200 dias letivos deverão ser repostos;
- O Conselho de Classe será considerado dia letivo;
- Início dos bimestres: 1º bimestre 03/02; 2º bimestre 07/04; 3º bimestre 04/08 e 4º bimestre 13/10;
- O fechamento dos bimestres do Ensino Regular serão: 1º bimestre 05/04; 2º bimestre 27/06; 3º bimestre 11/10 e 4º bimestre 20/12;
- Os sábados letivos deverão ser utilizados para simulados, projetos de leituras, projetos das áreas de conhecimento e ações de culminâncias que devem estar previstos no PPP;
- Os dias de pontos facultativos não são considerados para as instituições escolares, desse modo, deverão seguir criteriosamente o calendário letivo;
- Início do Censo Escolar: 28/05/25.



CALENDÁRIO ESCOLAR / 2025 - EJA

CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EJA

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28		23	24	25	26	27	28	29
														30	31					
ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
		1	2	3	4	5				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30					
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5					1	2		1	2	3	4	5	6	
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
							31													
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1		1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31			
							30													
LEGENDA							FERIADOS							DATAS COMEMORATIVAS						
Início do ano letivo							01/01 - confraternização Universal							22/02 - Dia do Higienizador de Ambiente Escolar						
Dia Letivo							04/03 - Carnaval							27/02 - Dia Nacional do Livro Didático						
Formação Continuada							18/04 - Paixão de Cristo							18/03 - Autonomia do Estado do Tocantins						
Dia D da Leitura							20/04 - Páscoa							19/04 - Dia dos Povos Indígenas						
Conselho de Classe Pedagógico							21/04 - Tiradentes							10/05 - Dia da Família na Escola						
Feriado/Recesso							01/05 - Dia do Trabalho							15/05 - Dia do Assistente Social						
Férias							19/06 - Corpus Christi							11/08 - Dia do Estudante						
Recuperação Final							24/06 - Padroeiro do Município							09/08 - Dia da Família na Escola						
Interclasse							15/08 - Senhor do Bonfim							22/08 - Dia do Coordenador Pedagógico						
Dia da Família na Escola							04/09 - Aniversário da Cidade							27/08 - Dia do Psicólogo						
Semana Escolar de Combate a Violência contra a Mulher / "Por todas as Marias"							07/09 - Independência do Brasil							09/09 - Dia do Coordenador Financeiro						
Planejamento Pedagógico							08/09 - Padroeira do Estado do Tocantins							23/09 - Dia Estadual da Educação Profissional e Tecnológica						
Dia Mundial da Alimentação							05/10 - Criação do Estado do Tocantins							30/09 - Dia da(o) Secretária(o) e Aux. Administrativo						
Formação Continuada Rede Municipal							12/10 - Padroeira do Brasil							12/10 - Dia das Crianças						
Dia Nacional do Censo Escolar da Educação Básica							02/11 - Finados							15/10 - Dia do Professor						
Evento Literário							15/11 - Proclamação da República							19/10 - Dia do Aux. de Monitoramento do Patrimônio Escolar e Meio Ambiente						
Semana Pedagógica da Equipe Gestora							20/11 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra							30/10 - Dia do Manipulador de Alimentos						
Mobilização e Articulação - PPP							25/12 - Natal							12/11 - Dia do Diretor Escolar						
Ação PROBEM														04/12 - Dia do Orientador Educacional						

DIAS LETIVOS																			
1º Semestre							2º Semestre							Total de dias por semestre:					
Janeiro	-	Abril	20	Julho	-	Outubro	23	1º Semestre:	100	Fevereiro	21	Maio	21	Agosto	21	Novembro	19	2º Semestre:	100
Março	20	Junho	18	Setembro	21	Dezembro	16	Total dias letivos	200										
SÁBADOS LETIVOS																			
1º Semestre - 15/02; 08/03; 05/04; 10/05 e 07/06							2º Semestre - 09/08; 30/08; 20/09; 11/10; 08/11 e 20/12												

OBSERVAÇÕES:

- Início do 1º sem. EJA: 03/02/25 e Término do semestre letivo EJA: 27/06/25; Início do 2º sem. EJA: 04/08/25 e Término do semestre letivo EJA: 20/12/25;
- Os feriados municipais que comprometerem os 200 dias letivos deverão ser repostos;
- O Conselho de Classe será considerado dia letivo;
- Início dos bimestres: 1º sem: 1º bimestre 03/02 e 2º bimestre 07/04; 2º sem: 1º bimestre 04/08 e 2º bimestre 13/10;
- O fechamento dos bimestres da EJA serão: 1º sem: 1º bimestre 05/04; 2º bimestre 27/06; 2º sem: 1º bimestre 11/10 e 2º bimestre 20/12;
- A recuperação final ocorrerá nos dias: 01/07, 02/07, 03/07 - 1º Semestre e 20/12, 22/12 e 23/12 - 2º Semestre/2025;
- Os sábados letivos deverão ser utilizados para simulados, projetos de leituras, projetos das áreas de conhecimento e ações de culminâncias que devem estar previstos no PPP;
- Os dias de pontos facultativos não são considerados para as instituições escolares, desse modo, deverão seguir criteriosamente o calendário letivo;
- Início do Censo Escolar: 28/05/25.



ESTRUTURA CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - 1º SEGMENTO

Vigência: a partir de 2025
 Dias Letivos Semanais: 05

Dias Letivos Anuais: 100
 Duração da hora-aula : 60 minutos

Regime: Semestral
 Carga Horária: 2.000 HS

	Área do Conhecimento	Componente Curricular	EJA COMBINADA ¹				Carga Horária Total (1º ao 5º Período)	
			Carga Horária Semanal 1º ao 5º Período		Carga Horária Anual Por Período			
			DIRETA ²	INDIRETA ²	DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens e Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	5	1	100	20	500	100
		Arte	-	1	-	20	-	100
		Educação Física ³	1	1	20	20	100	100
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	2	60	40	300	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	1	1	20	20	100	100
		Geografia	1	1	20	20	100	100
	Ciências da natureza e suas Tecnologias	Ciências	1	1	20	20	100	100
CARGA HORÁRIA TOTAL			12	8	240	160	1.200	800
			60%	40%	60%	40%	2.000 HORAS	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2025-2028



I ¹ - A EJA Combinada é uma forma de oferta presencial e tem como base o cumprimento da carga horária mínima estabelecida para cada segmento/etapa de duas formas: Direta e indireta. (Conforme Art. 17 da RESOLUÇÃO CNB/CEB Nº 01/2021);

II ² - Na EJA Combinada a carga horária **Direta** será de, no mínimo, 30% (trinta por cento), sempre com o professor, para mediação dos conhecimentos, conteúdos e experiências; e carga horária **Indireta**, de no máximo 70% (setenta por cento) da carga horária exigida para a EJA, para a execução de atividades pedagógicas complementares, elaboradas pelo professor regente (Conforme Art. 18 da RESOLUÇÃO CNB/CEB Nº 01/2021);

III ³ - A Educação Física é um componente curricular obrigatório do currículo da EJA e sua prática é facultativa aos estudantes nos casos previstos na Lei nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003, esse componente curricular é fundamental para trabalhar temas relacionados à saúde física e psíquica em um processo de aprendizagem contextualizado (Conforme Art. 14 da RESOLUÇÃO CNB/CEB Nº 01/2021);

IV – História e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente.

V - A carga horária em todos os períodos do 1º segundo segmento serão distribuídas de segunda à quinta feira com três aulas **Diretas** e uma Indireta e, nas sextas-feiras, com quatro aulas **Indiretas**.